

ATA Nº 853 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 9^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas a Presidente Marli deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 852 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 108/2025**. Autoriza a abertura de Crédito Especial e Suplementar para a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Josiane explicou que o projeto solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00, destinado à Secretaria de Saúde, para complementar o orçamento do programa de incentivos que reembolsa cidadãos por atendimentos particulares de saúde. Do total previsto de R\$ 400.000,00 para 2025, R\$ 382.000,00 já foram utilizados e cerca de R\$ 12.000,00 estão em tramitação, justificando o pedido de valor adicional para garantir a continuidade do programa. O projeto também inclui crédito especial de R\$ 25.777,00, oriundo do SUS Digital, para contratação de assessoria técnica que auxiliará na digitalização e modernização dos sistemas da Secretaria, com treinamento aos servidores. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 109/2025**. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Miguel informou que o projeto trata de uma abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 32.716,00. Desse valor, R\$ 10.000,00 serão destinados aos programas de proteção social, como Bolsa Família e Cadastro Único e, R\$ 22.716,00 serão usados para a aquisição de materiais de consumo, bens e serviços destinados à distribuição gratuita às famílias atendidas pela Secretaria. O objetivo é manter a continuidade e a qualidade do trabalho social que vem sendo realizado no município. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 110/2025**. Acrescenta o artigo 32-A, no Capítulo VIII, da Lei Municipal nº 073, de 05 de maio de 1994, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano de Charrua. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Josiane explicou que o projeto atualiza o Plano Diretor, de 1994, para estabelecer exigências mínimas de infraestrutura em novos loteamentos, como: Abertura e pavimentação das vias; Iluminação pública; Drenagem pluvial; Rede de esgoto e tratamento; Abastecimento de água potável. A proposta busca evitar problemas e custos futuros ao município, garantindo condições adequadas aos moradores. Ela lembrou que uma revisão completa do Plano Diretor está prevista para 2026, mas que essa atualização é necessária de forma imediata. O projeto segue para primeira votação, retornando à próxima sessão para segunda votação. O Vereador Marcelo manifestou preocupação com os custos que as novas exigências podem trazer aos empreendedores, podendo encarecer os loteamentos e os preços dos terrenos. Sugeriu reavaliar alguns pontos do projeto para manter o equilíbrio entre qualidade urbana e viabilidade de novos investimentos. O Vereador Cassiano também se mostrou favorável, mas concordou com as observações do Vereador Marcelo. Sugeriu um estudo de vazão de água antes da exigência de construção de poço artesiano e que o projeto especifique o tipo de pavimentação (como paver ou asfalto), evitando dúvidas futuras e custos excessivos. Encerrando, destacou a importância de ajustes que tornem o projeto mais viável e equilibrado para o

desenvolvimento do município. A Vereadora Josiane ressaltou a importância de estabelecer exigências mínimas para novos loteamentos, evitando que o município assuma futuramente altos custos com infraestrutura. Explicou que a proposta de alteração do Plano Diretor busca garantir que novos empreendimentos contenham rede elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e pavimentação mínima. Destacou que essas exigências representam valorização e segurança para os compradores e proteção financeira para o município, assegurando um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável. O Vereador Marcelo afirmou ser favorável ao projeto, mas defendeu a reavaliação de alguns pontos antes da segunda votação. Manifestou preocupação com exigências que possam encarecer ou dificultar novos loteamentos, sugerindo revisar a obrigatoriedade do poço artesiano devido à complexidade e à incerteza de vazão. Destacou ainda a necessidade de definir o tipo de pavimentação para garantir padronização nas vias. Concluiu que busca apenas ajustes pontuais que conciliem o interesse público com a viabilidade dos empreendedores. O Vereador Marcos ressaltou a importância de criar condições que atraiam moradores e investidores, promovendo o desenvolvimento do município. Concordou com a necessidade de infraestrutura básica nos loteamentos, mas alertou que exigências excessivas, como a do poço artesiano, podem desestimular novos empreendimentos. Defendeu equilíbrio e bom senso na definição das regras, de forma a conciliar o interesse público com a viabilidade econômica. Concluiu manifestando apoio ao projeto, com a proposta de ajustes que incentivem um crescimento urbano organizado e acessível. O Vereador Miguel declarou ser totalmente favorável ao projeto e destacou que exigências mínimas para novos loteamentos já deveriam ter sido adotadas há anos. Disse que o município tem recebido interesse de pessoas de fora e que uma estrutura básica valoriza ainda mais Charrua. Sobre a pavimentação, afirmou que não é necessário exigir sempre asfalto, pois o uso de pedras tipo paver é mais econômico e já evita ruas de terra. Quanto ao poço artesiano, defendeu sua importância, citando exemplo pessoal: uma única residência demanda açãoamento frequente do poço, o que mostra que, em loteamentos, a necessidade é muito maior. Encerrou dizendo que é importante ouvir todos, mas reafirmou sua posição favorável ao projeto. A Vereadora Josiane reiterou que o projeto apenas acrescenta um artigo ao Plano Diretor para assegurar infraestrutura mínima — energia, água, saneamento e pavimentação — em todos os loteamentos. Lembrou que a ausência dessas estruturas no passado gerou custos elevados ao município e defendeu que as exigências visam proteger os cidadãos e prevenir novos problemas. Propôs que questões econômicas sejam tratadas por meio de programas de incentivo, sem alterar o conteúdo do Plano Diretor. Concluiu afirmando que o texto não é excessivo e que os custos, diluídos entre os lotes, são viáveis e garantem segurança e qualidade de vida aos moradores. Em primeira votação o Projeto foi aprovado com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. **Projeto Nº 113/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Odi Oli Schowanz, diante de investimentos na bacia leiteira, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio informou que o Projeto trata da autorização de incentivo à bacia leiteira, tendo como beneficiário o produtor Odi, que receberá incentivo correspondente a 15% do valor investido em sua propriedade. Destacou que tal incentivo é importante para apoiar os agricultores que investem e contribuem para o desenvolvimento econômico do município, ressaltando que a agricultura é a base da economia local. Em seguida o projeto

foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 114/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Darcilo Centofante, diante de investimentos na fruticultura, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o vereador Miguel destacou que o Projeto trata de incentivo ao produtor Darcilo, referente a investimento em fruticultura, com a aquisição de mudas de videira, no valor de R\$ 250,00. Manifestou-se totalmente favorável ao incentivo, ressaltando a importância do apoio aos produtores rurais e parabenizando aqueles que, mesmo diante das dificuldades do momento, continuam investindo no desenvolvimento do município. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 115/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Altevir Angelo Galafassi, diante de investimentos na fruticultura, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério comentou que o projeto trata de incentivo a mais um produtor que está investindo na área de fruticultura, com a aquisição de mudas de videira, recebendo incentivo correspondente a 50% do valor, sendo R\$ 2.212,00 sobre um investimento total de R\$ 4.425,00. Ressaltou a importância desse tipo de incentivo para o desenvolvimento do município. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 116/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Silvino Antonio Ferron, diante de investimentos na fruticultura, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio destacou que o projeto em questão trata de incentivo ao agricultor Silvino, que receberá 50% do valor investido em sua propriedade, conforme aprovado pelo Conselho Municipal da Agricultura (Condagro). Ressaltou a importância do apoio ao agricultor para que ele possa continuar investindo em sua propriedade e contribuir para o desenvolvimento da agricultura do município. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 117/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Giovani Celso Sakrezenski, diante de investimentos na fruticultura, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério destacou que o projeto trata de incentivo à fruticultura local, com um investimento total de R\$ 10.350,00, sendo concedido R\$ 3.730,00 como incentivo. Ressaltou que os recursos beneficiam a infraestrutura, o comércio e a fruticultura do município. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 118/2025.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Ademir Malikoski, diante de investimentos na fruticultura, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio destacou que o projeto concede incentivo ao agricultor Ademir para investimento em fruticultura. Ressaltou a importância do incentivo para o desenvolvimento do município, estimulando a produção e comercialização local e externa. Convocou outros agricultores interessados a procurarem a Secretaria da Agricultura para aderir aos auxílios. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a presidente iniciou expressando condolências à munícipe Ilma Redin pelo falecimento de seu esposo e agradeceu à Sicredi, em especial à senhora Emília, pela lembrança enviada em homenagem ao Dia do Servidor Público. Comentou sobre obras em andamento no município, destacando pendências como quebra-molas, sinalização e pintura de ruas, cuja conclusão é de responsabilidade da empresa contratada. Informou sobre recursos obtidos: R\$ 2,4 milhões para o muro de contenção na Cidade Baixa, R\$ 1 milhão para construção de pontes e R\$ 1,4 milhão para dez casas do programa Minha Casa, Minha Vida Urbana. Apresentou a programação do Natal

2025, com eventos entre 5 e 23 de dezembro, incluindo chegada do Papai Noel, shows, atividades culturais, passeio do Din Din, caminhada natalina e ações na Reserva Indígena do Ligeiro. Encerrando, convidou a todos para o jantar-baile da Comunidade Nossa Senhora de Lurdes, no dia 08; e, convocou a próxima sessão ordinária para o dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira, às 19 horas, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Sessões, em cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.